



Propriedade Intelectual

No que respeita à informação sobre o Direito de Propriedade Intelectual ainda há muita ignorância e muita superficialidade. A crítica é de **Manuel Lopes Rocha**, sócio da área de prática de Propriedade Intelectual, Marcas e Patentes da PLMJ e um dos mentores da revista "Propriedades Intelectuais" lançada em junho.

Ainda há muita superficialidade



Superficialidade e generalidade. São dois termos que o advogado Manuel Lopes Rocha, sócio da área de prática de Propriedade Intelectual, Marcas e Patentes da PLMJ, usa para caracterizar o cenário nacional no que à informação sobre propriedade intelectual (PI) concerne. "Há ainda muita ignorância difusa, a verdade é que os materiais disponíveis nem sempre são adequados. Há muita superficialidade, sempre as 'Introduções', os 'Manuais' genéricos", lamenta. Na sua opinião, esta parte já devia estar ultrapassada, na medida em que há muito mais que refletir: afinal, "o Direito de PI é um direito

dos tribunais e há tribunais que julgam e julgaram muito bem e outros menos, é sempre assim. Apesar de tudo, há vinte anos era bem pior".

Foi para melhorar este cenário que se lançou num empreendimento de foro editorial: trazer para a língua portuguesa uma publicação inspirada na revista francesa "Propriétés Intellectuelles". Contou com a diligência de outro advogado, Miguel Lourenço Carretas, empenhado no mesmo esforço de atualização do conhecimento. Ambos conheciam já a revista, pois nela tinham publicado o que Manuel Lopes Rocha define como um "extenso

"O Direito de PI é um direito dos tribunais e há tribunais que julgam e julgaram muito bem e outros menos, é sempre assim"

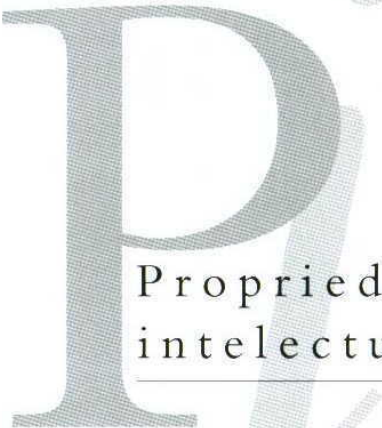
artigo" sobre a denominada "Lei do Enforcement" (Lei 16/2008, de 1 de abril) que alterou o Código de Direito de Autor e o Código de Propriedade Industrial. O contacto revelou-se, pois, fácil e a ideia ganhou contornos mais precisos. Mas porquê uma revista francesa na génese deste projeto? A explicação surge imediata: porque esta revista, como outras em França, tem "uma enorme qualidade". Manuel Lopes Rocha reforça esta tese com o argumento de que a publicação é da Thomson Reuters, que "nunca edita publicações medíocres": "O acervo de artigos, estudos e comentários de jurisprudência é

QUEM É QUEM

n.º 1

JUNHO 2014

“Claro que a doutrina e a jurisprudência francesas são importantíssimas para nós. Somos da mesma família jurídica, sempre fomos, nomeadamente em Propriedade Intelectual. A França é o país do *droit d’auteur*, um dos grandes países, historicamente, fundadores da PI, juntamente com o Reino Unido e os EUA”



Propriedades intelectuais

DIREÇÃO CIENTÍFICA

Evaristo MENDES
*Docente da Universidade Católica Portuguesa,
Lisboa*
Henrique SOUSA ANTUNES
*Professor da Universidade Católica Portuguesa,
Lisboa*
Manuel OEHEN MENDES
*Docente da Universidade Católica Portuguesa,
Advogado, Porto*
Manuel LOPES ROCHA
Advogado, Lisboa

DIREÇÃO DA PUBLICAÇÃO

Miguel LOURENÇO CARRETAS
Director
Telmo VILLELA
Director adjunto

REDACÇÃO

Sofia VIVAS
Filipa IGLESIAS

Com a colaboração de
Solenne FLEYTOUX
*Responsável do Departamento
de Publicações IRPI*

EDIÇÃO

UNIVERSIDADE CATÓLICA EDITORA
Palma de Cima
1649-023 Lisboa - Portugal
Tel. (351) 217 214 020
fax (351) 217 214 029
ue@uiceditora.ucp.pt
www.uiceditora.ucp.pt

COMITÉ EDITORIAL

António ABRANTES GERALDES
*Juiz-Congelheiro do Supremo Tribunal de Justiça,
Lisboa*
António MENEZES CORDEIRO
*Professor Catedrático da Faculdade de Direito
da Universidade de Lisboa*
António PINTO MONTEIRO
*Professor Catedrático da Faculdade de Direito
da Universidade de Coimbra*
Carlos MARTINS
*Advogado e Agente Oficial da Propriedade
Industrial, Moçambique*
César BESSA MONTEIRO
*Advogado, Presidente do Grupo Português
da AIPPI, Lisboa*
Cláudia TRABUCCO
*Professora da Faculdade de Direito
da Universidade Nova, Lisboa*
Eurico REIS
*Juiz-Desembargador do Tribunal da Relação
de Lisboa*
Gil BARREIROS
Advogado, Porto
Gonçalo CABRAL
Consultor Jurídico, Macau
José Luís ARNAUT
Advogado, Lisboa
Leopoldo CAMARINHA
Advogado, Viseu
Luís BARRETO XAVIER
*Docente da Universidade Católica Portuguesa,
Lisboa*
Luís NUNES
*Assistente-Regente da Faculdade de Direito
da Universidade Católica de Angola*

Maria Jose COSTEIRA
Juiza de Direito, Lisboa
Mário MONTE
Professor da Universidade do Minho, Braga
Paula MEIRA LOURENÇO
*Professora da Faculdade de Direito
da Universidade de Lisboa*
Pedro VAIT GONÇALVES
Advogado, Lisboa
Pedro VERDELHO
Magistado do Ministério Público, Lisboa
Peter VILLAX
Empresário e inventor, Lisboa
Ronaldo LEMOS
Advogado e Professor Universitário, Rio de Janeiro
Victor CASTRO ROSA
Advogado, Lisboa
Victor DRUMMOND
Advogado e Professor Universitário, Rio de Janeiro

ASSINATURAS E VENDA

UNIVERSIDADE CATÓLICA EDITORA
Tel. (351) 217 214 020
Fax (351) 217 214 029
ue@uiceditora.ucp.pt | www.uiceditora.ucp.pt

Revisão editorial: Helena Romão
Composição: acentográfico
Impressão e acabamento: Sersilto
Data: junho 2014
Depósito Legal: 000/000/14
ISBN: 978-972-54-0000-0
ISSN: 2183-2919

impar e nunca nenhuma publicação portuguesa o poderia alcançar. Essa é uma enorme vantagem de partida”.

Está, porém, distante de ser a única vantagem: “Claro que a doutrina e a jurisprudência francesas são importantíssimas para nós. Somos da mesma família jurídica, sempre fomos, nomeadamente em Propriedade Intelectual. A França é o país do *droit d’auteur*, um dos grandes países, historicamente, fundadores da PI, juntamente com o Reino Unido e os EUA. O Direito de PI nasce com as três revoluções nesses países, em curiosas combinações”.

Miguel Carretas, um dos mentores do projeto com Manuel Lopes Rocha, é o diretor da revista, que terá periodicidade bianual. Já o sócio da PLMJ integra a direção científica, juntamente com Evaristo Mendes, Henrique Sousa Antunes e Manuel Oehen Marques, os três da Universidade Católica. A revista conta

ainda com o contributo de um conselho editorial abrangente, constituído por advogados, juizes, professores universitários, um magistrado do Ministério Público e um empresário e inventor. No primeiro número, em matéria de doutrina aborda temas como a luta contra o carregamento ilícito, a patente unitária,

a nova lei para a gestão coletiva dos direitos autorais no Brasil e o direito de reprodução. No que toca à jurisprudência, estão em foco as patentes de medicamentos e os direitos de autor e direitos conexos. Da lusofonia integra artigos sobre a propriedade intelectual em Moçambique e Macau e os tratados de Internet de 1996.

Propriedade Intelectual

“O nosso país é periférico, longe dos grandes centros de decisão, e por isso temos sempre tudo ‘de menos’, menos livros, menos revistas, menos decisões dos tribunais, menos debate, menos estudo”

Não obstante este, digamos assim, direito histórico, o especialista português encontra hoje, em alguns meios, um certo snobismo ou preconceito contra a doutrina francesa: “Curiosamente, durante anos não se consumiu aqui outra coisa. Agora, gosta-se, aqui e ali, de afivelar um certo distanciamento ‘anglo-saxónico’, com um ar vagamente superior”. Que resume assim: “Puro erro, típico de (recém) conversos”. O que se deve – sustenta – “é aproveitar o melhor de cada sistema, não fechar as portas a nenhum”. Voltando à revista, acrescenta mais um argumento a validar a escolha: “A revista-mãe tem muitos colaboradores alemães, belgas, italianos, ingleses, americanos, do melhor que há no mundo”.

O sócio da PLMJ não tem dúvida de que havia – e há – em Portugal um terreno fértil para uma publicação desta natureza: “O nosso país é periférico, longe dos grandes centros de decisão, e por isso temos sempre tudo ‘de menos’, menos livros, menos revistas, menos decisões dos tribunais, menos debate, menos estudo”.

É atenuar, “um tanto”, este estado de coisas que a revista se propõe. Tal como a sua matriz francesa, a edição portuguesa pretende ter um nível elevado de estudo, atualidade e profundidade na abordagem das questões de Propriedade Intelectual. É uma revista para estudiosos e práticos destas matérias, tentan-

do conciliar estas duas vertentes que – diz o seu fundador – são indissociáveis. “A sua ligação estreita à Faculdade de Direito da Universidade Católica e a grande categoria do seu Comité Editorial são disso garante”, sublinha.

“Propriedades Intelectuais” apresenta-se como isenta e aberta a vários pontos de vista. Um posicionamento que Manuel Lopes Rocha reforça, remetendo para o primeiro número, como prova disso. Não deixa, contudo, de reconhecer que, “aqui, como em tudo, não há inocência”. E porque não? Porque “estas questões não são quimicamente puras, isso não existe”.

Os fundadores da revista acreditam – “como é óbvio” – na Propriedade Intelectual. Mais: acreditam que ela é muito importante num país como Portugal. “O que queremos dizer é que não somos dogmáticos, nem ‘funcionários’, queremos discutir e aceitamos pontos de vista contrários aos nossos, desde que assentes na mesma procura de qualidade na análise destas matérias”, remata o porta-voz dos fundadores do projeto.

“Propriedades Intelectuais” é sobre a PI em língua portuguesa,

“Macau tem sido um centro de estudo destas matérias num nível que nunca tivemos cá”

não apenas de Portugal. Vai, por isso mesmo, receber contributos da comunidade lusófona. “Claro, a revista vai também refletir sobre a realidade portuguesa e sobre aquela dos países nossos irmãos de expressão portuguesa, bem como o caso particular de Macau, que merece uma atenção redobrada”. Serão contributos a diferentes ritmos. Desde logo porque “Macau tem sido um centro de estudo destas matérias num nível que nunca tivemos cá”. Já o Brasil é “um colosso, um país jovem, dinâmico, mesmo nestas áreas da PI”, elogia Manuel Lopes Rocha, salientando a presença, no comité editorial, de dois “notáveis” docentes e advogados brasileiros nestas áreas, um deles é mesmo coautor do projeto da nova lei de direito de autor. Serão contributos a diferentes ritmos. Quanto a Angola, “obviamente”, não está, ainda, no patamar do Brasil. Mas estas questões já se põem e “muito mais se porão nos tempos mais próximos”. Prova disso – concretiza – é que as grandes multinacionais, cujos ativos assentam na PI, já estão em Angola. E o mesmo se pode dizer de Moçambique.

NA 1.ª PESSOA



O que diz Manuel Lopes Rocha sobre a Propriedade Intelectual em Portuga? Diz que “estas matérias estão devidamente valorizadas, há uma muito maior consciência da importância dos direitos de PI. Há monopólios

que foram desarmados, o conhecimento é livre, emancipou-se de alguns centros com vocação centralizadora e exclusiva. Muitas entidades, outrora periféricas, ocupam hoje o centro. Foi e é assim em todo o lado. Legislação existe, é preciso é aplicá-la e aplicá-la bem. Profissionais especializados também vamos tendo, há muito maior formação, muitas vezes adquirida no estrangeiro. Temos, até, um tribunal especializado. Quanto a este, a experiência tem aspetos positivos, sem dúvida, mas, também, aspetos negativos que há que ter em conta e muito. Será um debate que promoveremos muito em breve”.

“Legislação existe, é preciso é aplicá-la e aplicá-la bem. Profissionais especializados também vamos tendo, há muito maior formação, muitas vezes adquirida no estrangeiro. Temos, até, um tribunal especializado”



12

REVISTA

PROPRIEDADE INTELECTUAL

A propósito do lançamento da revista Propriedades Intelectuais, o sócio da PLMJ Manuel Lopes Rocha dá a sua opinião sobre o Direito da Propriedade Intelectual em Portugal.